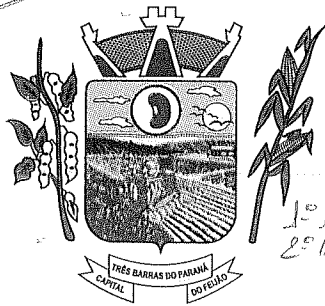




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 17/02/14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 763 / 2014 PROJETO DE LEI Nº 962/14

Data 10.02.2014

Assinatura: PROJETO 962/14

SUMULA. Abre crédito especial no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

Origem: Pref.

esp. Pelo Recebimento: Roberto

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 9.185,87 (nove mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
12.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA
2060600151.0190000	Sistemas de Abastecimento D'Água
4.4.90.51.00-504	Obras e Instalações R\$ 8.841,67
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
12.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA
2060600152.0370000	Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura
3.3.90.93.00-755	Indenizações e Restituições R\$ 344,20
TOTAL	 R\$ 9.185,87

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2013, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
504	Outros Royalties e Compens. Financ. e Patrimoniais não Previdenciárias	8.841,67
755	Convênio Funasa nº 0671/09	344,20
	TOTAL	9.185,87

Art. 3º. Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionadas para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 923/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
20.606.0015.1.019.000	Sistemas de Abastecimento D'Água	151.966,64
20.606.0015.2.037.000	Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura	1.268.119,23

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de fevereiro de 2014.

GERSON FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR

CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br